

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 16 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dez minutos do décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **Assuntos Informativos:** **3)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; **4)** Informes; **5)** Regimento Interno da Funpresp-exe. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê seguindo a sequência: 1, 5, 2, 3 e 4. **Item 2)** As atas da 181ª e da 182ª reuniões ordinárias foram aprovadas pelos membros do Comitê. **Item 3)** Foi disponibilizada para os membros do Coaud a ata da 3ª reunião ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos. **Item 4)** Não houve informes nesta sessão. **Item 5)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou proposta de alteração do Regimento Interno da Funpresp-Exe, em atendimento à Recomendação Coaud nº 68, de 2 de dezembro de 2022. De acordo com o Gerente, durante as reuniões da Diretoria Executiva com os representantes da supervisão permanente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), houve debates no sentido de revisar a previsão regimental de participação dos membros do Conselho Deliberativo nos comitês de assessoramento técnico vinculados à Diretoria Executiva, em especial daqueles que atuam em comitês que emitem recomendações na área de investimentos. As alterações foram pontuais no sentido de reforçar o caráter consultivo dos comitês e vedar a participação de membro titular do Conselho Deliberativo nas reuniões desses colegiados, o que auxilia na mitigação dos riscos relacionados à governança no âmbito da Fundação. Os membros do Coaud tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 78:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a alteração do Regimento Interno da Funpresp-Exe conforme proposto pela Diretoria Executiva. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 23 de junho de 2023, às 14 horas, presencialmente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 9h55, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/06/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/06/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 29/06/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110818** e o código CRC **44FD5A2B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000061/2023-18

SEI nº 0110818

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>